



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO 070/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e de acordo com o processo nº 23069.001417/07-85;

DECIDE:

Manifestar-se contrariamente a indicação de representantes docentes do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO nos Conselhos Superiores, pelo fato de que os professores em estágio probatório são inelegíveis, de acordo com o Art. 24 do RGCE, no seu Parágrafo Único.

* * * * *

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente